

Funai vai mudar para ajustar planos à realidade

De sucursal de BRASÍLIA

Nova orientação em sua política de ação, com vistas a maior desenvolvimento social das comunidades indíge-

Proteção das comunidades

A preocupação com maior participação das comunidades indígenas no diagnóstico de suas necessidades e no desenvolvimento dos projetos aconselhados é constante no documento de 17 laudas que definirá a política a ser desenvolvida pela Funai daqui para a frente.

Dentro das propostas relativas à ação social junto às comunidades, uma das preocupações levantadas é a adoção de metodologia que assegure a sua participação efetiva e de suas lideranças, não só na tomada de decisões de seu interesse e na condução dos projetos e atividades, mas também na avaliação dos resultados alcançados. Sobre a produção dentro das reservas, o documento aconselha também a participação dos interessados e propõe que os próprios projetos sejam feitos a partir das atividades já desenvolvidas, ou aquelas que forem definidas como de maior interesse.

Outra questão presente em toda os itens levantados pelo documento é o permanente ajuste de projetos às características das diversas comunidades. Na demarcação e regularização de terras, os aspectos relativos ao histórico de ocupação da área, aos elos religiosos, à situação sócio-política, econômica e às condições de saúde, saneamento e educação são considerados fundamentais para a identificação e delimitação dos limites de ocupação. Uma observação feita é que neste processo de demarcação "sejam consideradas as reais necessidades dos grupos tribais e eventual expansão populacional, e diversificação da produção agrícola de forma a garantir às comunidades as condições de subsistência e o exercício das atividades econômicas viáveis, bem como a manutenção dos usos, costumes e tradições ainda mantidos pelos grupos".

PROTEÇÃO

As medidas aconselhadas pelo grupo de trabalho visam fundamentalmente a proteção, em todos os níveis, das comunidades indígenas. Seja na preservação e ampliação do patrimônio físico (terras, produção agrícola ou artesanal), como dos valores culturais.

Do ponto de vista da segurança, vários procedimentos são aconselhados. Destacam-se a demarcação, sistemas de informação — como o Sistema de Informação de Áreas Indígenas (SAI) utilizando, inclusive, instrumentos locais e de controle remoto — através de satélite — na fiscalização das regiões limítrofes; regularização fundiária e registro de terras já demarcadas; identificação de áreas sujeitas a conflitos e suas causas; além de "uma estrutura de ação rápida e eficiente de forças de segurança, que possam ser acionadas imediatamente", para reprimir invasão de civildizados, confronto com outros grupos tribais ou preservar a segurança nacional.

Para o suporte econômico — fator de sobrevivência destas comunidades — podem ser consideradas fundamentais: restrição das atividades econômicas de outras pessoas ou grupos nas áreas indígenas; reversão da renda obtida pela produção em favor da comunidade produtora visando sua emancipação econômica; previsão para que a comercialização dos produtos e serviços por elas produzidos seja feita a nível de preços de mercado; fornecimento de assistência técnica e apoio à organização da produção e reorganização da arte índia e do sistema de incentivo à comercialização de artesanato.

Na ação social junto às comunidades indígenas — para o desenvolvimento social sob o enfoque da problemática do índio —, uma nova estrutura administrativa para a Funai, proposta no trabalho, desempenhará papel importante. O fortalecimento qualitativo das equipes técnicas e a coordenação de atividades desenvolvidas pelos diversos órgãos e instituições públicas e privadas junto às comunidades permitirão o desenvolvimento de programas de saúde — prevenção e controle sistemático de doenças contagiosas e epidêmicas; controle do contato indiscriminado com outros grupos em estágios diferentes de civilização, para prevenir a descaracterização e mesmo destruturação cultural; e orientação do processo educativo e de aculturação.

nas, por meio de melhor ajustamento dos projetos às suas realidades específicas, é o que propõem as diretrizes gerais para a elaboração de um Plano de Ação Imediata da Fundação Nacional do Índio, aprovadas pelo ministro do

Interior, Mário Andréazza, na última quarta-feira.

O grupo de trabalho encarregado de orientar a proposta considerou fundamentais os seguintes aspectos: a reorganização administrativa da Funai; demarcação e regularização das

terras indígenas; preservação do patrimônio indígena; ação social junto às comunidades indígenas; produção; proteção das áreas indígenas; e conscientização da população sobre a problemática indígena e ação da Funai.

Na definição de cada um destes

itens, de acordo com o trabalho, "procurou-se englobar as áreas mais críticas da Funai, não esgotando, entretanto, o elenco de ações, nem pretendendo desativar projetos em execução que estejam sendo desenvolvidos com resulta-

dos sólidos pela fundação". O acompanhamento da execução dos programas nele definidos e a orientação para a elaboração do plano de ação para a Funai serão feitos pela Secretaria Geral do Ministério do Interior.